

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2019 – UCP/PROMABEN

CONTRATANTE: UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA – UCP/PROMABEN.

CONTRATADO: PBS – PARÁ BRASIL SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA”, por postos de serviço, a serem executados de forma contínua, com cessão de mão de obra e de todos os equipamentos necessários, objetivando proteção das instalações da UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA – UCP.

FUNDAMENTO DO APOSTILAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

A Unidade Coordenadora do Programa – UCP/PROMABEN, inscrita no CNPJ nº 11.493.735/0001-10, representada por seu Coordenador Geral, Sr. Rodrigo Silvano Silva Rodrigues, nomeado pelo Decreto nº 98.226/2021 – PMB, de 04 de janeiro de 2021, brasileiro, casado, engenheiro sanitarista e ambiental, portador do RG nº 1508125570 (CREA/PA) e inscrito no CPF nº 832.508.832-04, residente e domiciliado nesta cidade, vem através deste ato lavrar o presente 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 16/2019 – UCP/PROMABEN para:

OBJETO DO APOSTILAMENTO:

1. Inclusão de Dotação Orçamentária no disposto na CLÁUSULA QUINTA, Item 5.1 do Contrato nº 16/2019 – UCP/PROMABEN:

Funcional Programática: 2.01.29.17.122.0007

Atividade 2312: Gestão dos Contratos de Aluguéis de Imóveis e Veículos Dentre Outros.

Sub Ação: 001

Tarefa: 009

Fonte de Recurso: 15000000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Tarefa: 010

Fonte de Recurso: 1754020100 RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO BID - PROMABEN

Tarefa: 014

Fonte de Recurso: 2754020100 – SUPERÁVIT – RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO – CONTRATO BID - PROMABEN

As demais Cláusulas contratuais permanecem inalteradas. O disposto no 3º Termo de Apostilamento passa a fazer parte integrante do Contrato n.º 016/2019 – UCP/PROMABEN.

Belém, 16 de Fevereiro de 2022.

RODRIGO SILVANO SILVA RODRIGUES
Coordenador Geral – UCP/PROMABEN